

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PREG Nº 01 de de janeiro de 2025

ERRATA 03

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFRPE no uso de suas atribuições, torna pública as correções abaixo, que se referem a ajustes no **Cronograma do Processo Seletivo** (anexo I) e também no **link para preenchimento da GRU** (item 9.1).

Sobre o Cronograma:

Onde se lê:

DATAS	ATIVIDADE
DATAS	ATIVIDADE
03/01/2025	Publicação do Edital nos sites www.preg.ufrpe.br e http://www.ead.ufrpe.br/
13 a 20/01/2025	Período de inscrição no endereço eletrônico na página: https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/form/formulario-de-inscricao-edital-x
08 a 10/01/2025	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 9.5 deste Edital
10 a 13/01/2025	Análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
14/01/2025	Resultado PARCIAL da análise da isenção da taxa de inscrição no site www.ead.gov.br
15/01/2025	Período para interposição de recurso referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição
16/01/2025	Análise dos recursos referentes a isenção da taxa de inscrição
16/01/2025	Resultado FINAL da análise da isenção da taxa de inscrição no site www.ead.gov.br
20/01/2025	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
21/01/2025	Divulgação das inscrições homologadas

22 a 24/01/2025	Período para o envio eletrônico da documentação comprobatória por TODOS(AS) CANDIDATOS(AS) através do endereço eletrônico (AVA): http://www.par2.ead.ufrpe.br/login/index.php
27 a 04/02/2025	Período de análise documental pela Comissão de Seleção (processo interno a UAEADTec - UFRPE)
05/02/2025	Resultado PARCIAL da análise documental no site: www.ead.gov.br
06/02/2025	Período para interposição de recurso referente ao resultado PARCIAL da análise documental (OBS: não será recebida qualquer documentação extra ou corrigida por e-mail via recurso, conforme item 5.3)
07/02/2025	Análise dos recursos referentes ao resultado PARCIAL da análise documental
11/02/2025	Resultado FINAL da análise documental no site: www.ead.gov.br
13/02/2025	Matrícula dos(as) Aprovados(as) pelas Coordenações dos Cursos

Leia-se

DATAS	ATIVIDADE
03/01/2025	Publicação do Edital nos sites www.preg.ufrpe.br e http://www.ead.ufrpe.br/
13 a 23/01/2025	Período de inscrição no endereço eletrônico na página: https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/form/formulario-de-inscricao-edital-x
08 a 10/01/2025	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 9.5 deste Edital
10 a 13/01/2025	Análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
14/01/2025	Resultado PARCIAL da análise da isenção da taxa de inscrição no site www.ead.gov.br
15/01/2025	Período para interposição de recurso referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição
16/01/2025	Análise dos recursos referentes a isenção da taxa de inscrição
16/01/2025	Resultado FINAL da análise da isenção da taxa de inscrição no site www.ead.gov.br
23/01/2025	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
24/01/2025	Divulgação das inscrições homologadas

27 a 29/01/2025	Período para o envio eletrônico da documentação comprobatória por TODOS(AS) CANDIDATOS(AS) através do endereço eletrônico (AVA): http://www.par2.ead.ufrpe.br/login/index.php
30 a 04/02/2025	Período de análise documental pela Comissão de Seleção (processo interno a UAEADTec - UFRPE)
06/02/2025	Resultado PARCIAL da análise documental no site: www.ead.gov.br
07/02/2025	Período para interposição de recurso referente ao resultado PARCIAL da análise documental (OBS: não será recebida qualquer documentação extra ou corrigida por e-mail via recurso, conforme item 5.3)
10/02/2025	Análise dos recursos referentes ao resultado PARCIAL da análise documental
13/02/2025	Resultado FINAL da análise documental no site: www.ead.gov.br
14/02/2025	Matrícula dos(as) Aprovados(as) pelas Coordenações dos Cursos
17/02/2025	Início das Aulas do 1º Semestre de 2025

Sobre o link para preenchimento da GRU:

Onde se lê:

9.1 deste Edital, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O(a) candidato(a) deverá seguir o seguinte procedimento para gerar a GRU:

- A. Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- B. Em Unidade Gestora digitar o código 153165;
- C. Selecionar a Gestão “15239 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”;
- D. Em “Código de Recolhimento” selecionar o código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS;
- E. Após o devido preenchimento clicar em “Avançar”;
- F. Preencher como número de referência 15316515239124, o CPF, o nome do contribuinte e o valor definido neste edital;
- G. Clicar em “Emitir GRU”;
- H. Pagar exclusivamente no Banco do Brasil.

Leia-se

9.1 deste Edital, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O(a) candidato(a) deverá seguir o seguinte procedimento para gerar a GRU:

A. Acessar o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=153165&codigoRecolhimento=28832-2>

B. Em Unidade Gestora digitar o código 153165;

C. Selecionar a Gestão “15239 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO;

D. Em “Código de Recolhimento” selecionar o código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

E. Após o devido preenchimento clicar em “Avançar”;

F. Preencher como número de referência 15316515239124, o CPF, o nome do contribuinte e o valor definido neste edital;

G. Clicar em “Emitir GRU”;

H. Pagar exclusivamente no Banco do Brasil.

21 de janeiro de 2025

Profa. Maria José de Sena

Reitora

Profa. Danielli Matias De Macedo Dantas

Pró-Reitora de Ensino de Graduação